

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.628, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 108.450,00 – (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.450,00 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2019.

Antônio C. Gonçalves Figueira
Prefeito

Pren

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO

mat. 41/6/674

| Decreto | Número: | 3. | 628. | DE | 22 | DE | JAN | IEIRO | DE 3 | 2019. |
|---------|---------|----|------|----|----|----|-----|-------|------|-------|
| | | | | | | | | | | |

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | |
|---------------------|-------|-------------|-----------|-----------|---------------|--|
| 0800.1030100652.207 | 068 | 3390.36.00 | 68 | | 77.250,00 | |
| 0800.1030201242.195 | 139 | 3390.36.00 | 68 | | 1.200,00 | |
| 0800.1030100652.079 | 150 | 3190.11.01 | 68 | | * 30.000,00 | |
| 0800.1030100641.040 | 018 | 4490.51.00 | 68 | 20.000,00 | | |
| 0800.1030100641.040 | 020 | 4490.52.00 | 68 | 10.000,00 | | |
| 0800.1030200652.205 | 106 | 3390.30.00 | 68 | 78.450,00 | | |

| TOTAIS - | 108.450,00 | 108.450,00 | |
|----------|------------|------------|--|

Gabinete do Prefeito, 22 de Janeiro de 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO